



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3349

Em 25 / 09 / 23

Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 3238/2023/SG

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2561/2023
Pedido de Informação nº 150/2023
De Aatoria do Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação nº 150/2023, de aatoria do Exmo. Sr. Vereador Juraci Scheffer, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pela Secretaria de Recursos Humanos (SRH), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2023.09.25 11:55:23
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 1- 90.394/2023

De: Rogério F. - SRH

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Raphael F.

Data: 11/09/2023 às 15:54:19

Setores envolvidos:

SRH, DACOL

Pedido de Informação nº 150/2023 - Juraci Scheffer

Prezada,

Em relação ao pedido de informação em tela temos a informar que:

-O ministério da saúde emitiu portaria orientando os municípios quanto ao repasse financeiro pertinente ao pagamento do Piso e nesse sentido, foram solicitadas informações individualizadas dos servidores contemplados. Todas as informações solicitadas foram repassadas conforme essa orientação, com dados individualizados de todos os profissionais envolvidos. A portaria preconiza a complementação para aqueles que estão abaixo do piso constitucional. Uma listagem individualizada dos beneficiados foi repassada de volta aos entes sub-nacionais pelo ministério da saúde, bem como valores a serem pagos, orientação que será cumprida na íntegra por essa PJF. Eventuais atualizações dessa listagem poderão ser feitas mensalmente através do sistema Invest SUS.. Informamos ainda que todos os passos desse processo é acompanhado pelas representações dos servidores municipais.

—

Atenciosamente,

Rogério Freitas

Secretário de Recursos Humanos